



ATOS DO CONSELHO DIRETOR – PROAMUSEP

CONTRATO Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 75/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: a Contratação de pessoa física para a prestação de serviço de CONDUCTOR SOCORRISTA na área de urgência/emergência no âmbito do programa SAMU Regional Norte Novo, nos termos do edital 10/2022 de inexigibilidade de licitação/credenciamento de enfermagem, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos, que integram o presente Contrato.

CONTRATADO: DANIEL ZAMBON DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF/MF sob o nº 094.909.889-28.

VALOR TOTAL: R\$ 49.723,20 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 1º de abril de 2024 até 1º de abril de 2025.

CONTRATO Nº 61/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 75/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: a Contratação de pessoa física para a prestação de serviço de CONDUCTOR SOCORRISTA na área de urgência/emergência no âmbito do programa SAMU Regional Norte Novo, nos termos do edital 10/2022 de inexigibilidade de licitação/credenciamento de enfermagem, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos, que integram o presente Contrato.

CONTRATADO: ADISLAN DELMUNDES, pessoa física inscrita no CPF/MF sob o nº 086.072.289-94.

VALOR TOTAL: R\$ 49.723,20 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 1º de abril de 2024 até 1º de abril de 2025.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO – CONTRATO Nº 92/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 75/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM em regime de plantão, para atuar nas unidades do SAMU Regional Norte Novo, na cidade de Maringá/PR, sob regime jurídico administrativo, nos termos das regras estabelecidas neste edital e em seus anexos, em razão da necessidade de reposição de horas vagas por decorrência da alteração da jornada de trabalho dos empregados públicos municipais lotados no Programa Regional SAMU Norte Novo.

CONTRATADO: FABIANA DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 042.262.369-55.

VALOR: R\$ 34.689,60 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA RESCISÃO: 13 de abril de 2024 até 13 de abril de 2025.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 17 de abril de 2024.

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes; considerando o Parecer Jurídico emitido na presente data, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens à empresa, conforme relação abaixo:

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº 28.866.817/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 59.410,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e dez reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------|---------------|
| 01 | AGASALHO PADRÃO SAMU --agasalho de duas peças em tacetel na cor azul marinho com forro micro telado, jaqueta com zíper até a gola, elástico na cintura, dois bolsos frontais tipo faca na diagonal com zíperes, costas com emblema do Samu de no mínimo de 18cm de circunferência (padrão MS); na parte frontal do lado esquerdo do tórax emblema Samu de no mínimo de 8cm de circunferência (padrão MS); na parte frontal lado direito do tórax deverá ter estampado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura; punhos nas mangas e faixas laterais laranja larga com friso vermelho. Calça com elástico na cintura, 02 bolsos internos e faixas laranja larga nas laterais com friso vermelho. Os tamanhos podem variar de PP ao XXXGG, e serão definidos no momento do empenho. MARCA: MARCA PRÓPRIA | UND | 200 | R\$ 129,00 | R\$ 25.800,00 |
| 04 | CAMISETA PARA EVENTOS -deverá ser confeccionada em malha, composição 67% poliéster e 33% viscose; mangas curtas com a logomarca do evento na frente e logomarca dos patrocinadores e apoiadores do evento nas costas. os tamanhos podem variar de PP ao XXXGG. | UND | 500 | R\$ 19,70 | R\$ 9.850,00 |

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



| | | | | | |
|----|---|-----|------|----------|---------------|
| | Tamanho, cor e logomarcas serão definidos no momento do empenho. MARCA: MARCA PRÓPRIA | | | | |
| 05 | CAMISETA PARA SOCORRISTAS PADRÃO SAMU – deve ser confeccionado em malha PV na cor azul marinho, composição 67% poliéster e 33% viscose, manga curta, gramatura entre 160 e 170g e gola redonda em ribana. Costas com emblema do SAMU estampado no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS). Frente com emblema do SAMU estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de circunferência a escrita SAMU 192 com 4x4 cm obedecendo (padrão MS). Na manga, do lado esquerdo deverá ter estampada a bandeira do Brasil de 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura obedecendo os padrões nacionais de confecção de bandeiras oficiais. Na manga, lado direito deverá ter estampado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura. Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde. Os tamanhos podem variar de PP ao XXXGG. ENVIAR AMOSTRA. MARCA: MARCA PRÓPRIA | UND | 1200 | R\$19,80 | R\$ 23.760,00 |

RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº 18.829.256/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 134.050,00 (cento e trinta e quatro mil e cinquenta reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|----------------|---------------|
| 03 | BOTA –confeccionada em couro preto, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cores, furos, cicatrizes ou sinais de parasitas, com espessura mínima de 2.0mm, lingueta em napa, forrado internamente em poliéster com membrana dry, fechamento em atacador, contendo 8 passadores de polímero nylon por pé, inseridos através de sistema. embutido por alta frequência da peça lateral do calçado, 2 peças de passadores com retenção e 4 peças de ilhós de gancho. Na borda superior do cano, deverá conter acolchoado em três | PAR | 350 | R\$ 383,00 | R\$134.050,00 |

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>gomos em espuma de PU revestido em couro tipo napa vacum na cor preta. Abaixo da borda pelo lado interno do pé, contenha oito perfurações em forma de triângulo e uma ao centro em forma de círculo para circulação do ar, palminha de montagem não metálica, para o caso de perfuração, palmilha de limpeza em látex e solado tri componente.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>CABEDAL –couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2.0mm com acabamento hidrofugado, na cor preta e estampa lisa, isenta de defeitos, resistência à tração mínima de 20Mpa, alongamento percentual de no mínimo 50%, PH mínimo de 3,5cifra dif. Máxima de 0,7, tempo para penetração de água mínima de 60 minutos com absorção máxima de 0,2g, teor de graxa de 3 a 8%, óxido de cromo mínimo de 3%, permeabilidade ao vapor de água mínimo de 0,8mg/cm²h com coeficiente mínimo de 15mg/cm²h. FORRO DO CABEDAL, LINGUETA E CANO –em 85% de poliéster, 15% poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, macio e confortável ao toque e superior resistência à abrasão. Do forro, gramatura ASTM D3776 460g/m² ± 5%, resistência à abrasão –NBR ISSO 20344, seco a 25.600 ciclos sem danos e úmido a 12.800 ciclos sem danos, força de rasgamento no mínimo de 100N, permeabilidade ao vapor de água de mínimo 40 mg/cm²h e coeficiente mínimo 400mg/cm²h, espessura mínima de 3.0mm. MEMBRANA –termocolante, impermeável e respirável, possibilitando a evaporação do suor, composta de fibras elásticas laminadas com membranas ultrafinas de poliuretano.</p> <p>ATACADOR –em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato comprimido ou plastificado com as seguintes especificações, comprimento de 1,90m por largura de 1cm, resistência à fricção de 30.000 ciclos e resistência à tração de 500N.</p> <p>PASSADORES E GANCHOS –8 peças por pé, de polímero/nylon inseridos ao calçado através de sistema de embutir por alta frequência feita na peça lateral do calçado, peça esta que deve ser em material sintético de características no mínimo iguais às de couro, a mesma peça deve ser forrada com poliamida de alta resistência ao rasgamento, 2</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>peças por pé de passadores de retenção em metal com tratamento anticorrosivo, fixados com rebites, material latão de alta resistência e tratamento anticorrosivo, e 4 peças por pé de ilhós de gancho em polímero nylon fixados por rebites.</p> <p>PARTE SUPERIOR TRASEIRA –acolchoada com três gomos, espuma PU de 15mm de espessura e densidade de 45. Revestimento exterior em couro tipo napa e na parte interna, acolchoado em três gomos em espuma de PU revestido em couro tipo napa vacuum na cor preta.</p> <p>SISTEMA DE CANAL DE AR –abaixo da borda, pela lateral interna do pé existem 8 perfurações em forma de triângulo e uma perfuração central em formato circular, forrado internamente em camadas, sendo uma camada em tela de aço e uma em membrana impermeável. LINGUETA –em couro tipo napa nas seguintes especificações: espessura de 0.80mm ± 5%, força de rasgamento mínimo de 80N, pH mínimo de 3.2, permeabilidade ao vapor de água mínimo de 2.0mg/cm²h e coeficiente mínimo de 20mg/cm². Tira de nylon aplicado por máquina de viés em toda a extensão da lingueta para melhor acabamento. PALMILHA DE MONTAGEM –100% poliéster, impregnado e termo ligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termo plástico em manta não tecida na região externa do pé. Espessura de 3.20 a 3.50mm, gramatura (g/m²) de 3.200 a 3.460 g/m², resistência à perfuração de mínimo 1.200N. PALMILHA DE LIMPEZA –em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, absorção de no mínimo 150mg/cm² após 30 minutos e desorsão de 99% após 24 horas. CONTRA FORTE INTERNO – material termo plástico, conformado termicamente com espessura de 2mm tipo rígido, revestido em couro interna e externamente, não tecido de microfibras, absorvente composto de poliamida com as especificações seguintes: gramatura ASTM D3776 de 300g/m² ± 5%, resistência à abrasão (NBR ISSO 20344) seco a 25.600 ciclos sem danos e úmido a 12.800 ciclos sem danos.</p> <p>BIQUEIRA –lâmina de resina termo plástica com adesivo termo reativável, reforçado com não tecido de poliéster em um dos lados. SISTEMAS DE MONTAGEM E IMPERMEABILIDADE –cabedal e solado unidos através de colagem, ou seja, injetado.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Sistema de forração interna em poliéster/poliamida com membrana poromérica, microporosa e impermeável evitando assim a entrada de água em toda a extensão do calçado.</p> <p>CANO –a altura do cabedal deverá ser medida de acordo com item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISSO 20344, onde altura é a distância vertical entre o ponto mais baixa da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal que deverá ser de 195mm para o número 40, podendo aumentar ou diminuir conforme a numeração do calçado.</p> <p>SOLADO –tri componente constituído por sola em borracha alto grip legítima, cor preta, com densidade de $1,13\text{g/cm}^3 \pm 3\text{g/cm}^3$, abrasão máxima de 95mm^3, dureza 64 ± 4 Shore A, resistência à flexão com incisão inicial $2.02 \pm 0,02\text{mm}$, após 30.000 flexões acréscimo máximo 4.00mm (fenda máxima até 6mm). Entressola em poliéster com densidade de $0.50\text{g/cm}^3 \pm 3\text{g/cm}^3$ e dureza 48 ± 4 Shore A e bolha em TPU inflado a ar com densidade de $1.22\text{g/cm}^3 \pm 3\text{g/cm}^3$ e dureza 47 ± 3 Shore A. O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento com desenho antiderrapante especificados em resistência ao escorregamento no plano com mínimo de 0.50 e resistência ao escorregamento com salto com mínimo de 0.40. 1. Ensaio realizado nas seguintes condições seguindo norma ISSO 20345: 2. Piso de ladrilho cerâmico com valor de aspereza Rz entre $0,14\mu\text{m}$ e $0.18\mu\text{m}$, molhado com solução de detergente contendo 0.5% de laurel sulfato de sódio (SLS). 3. Utilizado 1 par de calçado nº 40 –ponto francês Brasil (ou nº 42 –ponto francês Europa) para todas as medições, com aplicação de carga (força normal V) de 500N, com tempo de contato estático máximo de 1s a partir do contato inicial de 50N até atingir a força normal, e tempo para início de escorregamento de no máximo 0.5s contados após atingir a força normal. 4. Velocidade de deslizamento de (0.3 ± 0.03) m/s e coeficiente de atrito medido entre 0.30s e 0.60s após início do deslizamento, sob a ação da força normal após atingir a velocidade de deslizamento. 5. Ensaio no salto (parte traseira) com ângulo de contato entre o solo e o calçado de (7.0 ± 0.5), conforme esquema abaixo: AVIAMENTOS –de primeira qualidade, costura externa com linha 30 e interna com linha 40, ambas em nylon autocolante.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Resistência à separação do solado ao cabedal, força de arranque do solado (mínimo de 500N). EMBALAGEM individual –deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão ondulado, duplex 450g, impressa em máquina flexográfica monocolor. Embalagem coletiva –deverá ser acondicionada em dez pares de botas, em caixa de papelão ondulado, duplex 450g a numeração e dados do fabricante dos calçados nela contidos. Dos laudos técnicos que deverão ser apresentados no certame: Laudos técnicos, emitidos por laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT ou similar) na área de análise em calçados, comprovando as características técnicas mínimas exigidas nos itens citados abaixo: Itens: 2.1; 2.2; 2.8; 2.9; 2.10; 2.15 e 2.15.1. Os laudos técnicos deverão ser apresentados na fase de habilitação, juntamente com demais documentos e certidões de habilitação ou juntamente com as amostras após a fase de lances. OBS.: os laudos técnicos apresentados deverão seguir as normas atualmente vigentes no país, as quais estão descritas no Diário Oficial da União, são elas: ABNT NBR ISSO 20344 –métodos de ensaios em calçados; ABNT NBR ISSO 20347 –calçado ocupacional. Juntamente com os laudos solicitados acima, a empresa deverá apresentar uma amostra (par) do material ofertado de acordo com as especificações: Numerações –a numeração respectiva será de 34 a 45. Garantia –12 (doze) meses a partir da certificação da entrega. Somente serão aceitos produtos com data de fabricação máxima de 30 dias anteriores à data de entrega definitiva. ENVIAR CATÁLOGO E AMOSTRA.</p> <p>MARCA: ARROYO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

RAFAEL F. FERNANDES
CNPJ Nº 37.992.965/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|----------------|---------------|
| 06 | MACACÃO PADRÃO SAMU-deve ser confeccionado na cor azul marinho em tecido Techno Rip Stop 70% | UND | 500 | R\$ 270,00 | R\$135.000,00 |

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>poliéster 30% algodão; com linhas de alta resistência na mesma cor do tecido, costuras duplas no corpo do macacão, faixas refletivas e cintura. Mangas longas: na esquerda deverá ter um bolso porta caneta de 12,5 x 2,5 cm, com lapela que deve ter fechamento em velcro®, nesta lapela deverá ter bordado a bandeira do brasil de 7,½ cm de largura por 4½cm, e no corpo do bolso deverá ter bordado o emblema do Proamusep e escrita Consórcio de Gestão Proamusep medindo 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura; manga do lado direito bordado símbolo do Samu de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita Samu 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão MS), faixas refletivas de no mínimo de 5cm de largura no terço médio do comprimento das mangas; punhos para regulagem com velcro de 5 cm de largura; faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais dos braços passando abaixo da faixa refletiva até o punho. Pernas: 02 bolsos nas laterais com aba de fechamento em velcro de 20x17cm iniciando na altura do gancho, forro protetor de joelho de 25 cm de altura costurado em losango iniciando na altura do terço inferior do bolso, faixa refletiva inserida na costura inferior do forro. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais. Corpo do macacão: dois bolsos frontais com abertura tipo faca com profundidade de 26,5cm iniciando na base do cinto regulador que deverá estar na altura da cintura, o mesmo deverá conter elástico nas costas e 5 cm de largura, dois bolsos no tórax transversal com fechamento em zíper entre a faixa refletiva e o cinto regulador ocupando 2/3 da parte frontal do macacão. Acima do bolso faixa refletiva em toda a extensão da frente do tórax. Velcro para inserção da biriba no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada com nome e função na cor branca e tipo sanguíneo bordado em vermelho do lado direito do peito com no mínimo de 12½cm de comprimento por 2,5cm de altura. Emblema do SAMU bordado do lado esquerdo do peito de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5 cm (padrão MS), gola tipo padre de 5cm com acabamento arredondado. Fechamento frontal com zíper em nylon, de boa qualidade e resistente, na cor do tecido, se estendendo da gola até o final do gancho, coberto</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>totalmente pela lapela. Costas com bordado do emblema SAMU no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS) ocupando o terço médio e inferior; Velcro para inserção da tarja de identificação no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada a função do servidor de 27½cm de largura por 5½ cm de altura ocupando o terço superior das costas (gola até o cinto regulador), faixa refletiva acompanhando toda a extensão da prega. Faixa laranja e vermelho de no mínimo 1,5cm de largura saindo abaixo da axila até a barra. Identificações das biribas, tarjas e numerações necessárias serão informados no momento do pedido, sendo necessário o envio de 01 amostra de cada tamanho para aprovação. Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde. Os tamanhos podem variar de PP ao XXXGG, e serão definidos no momento do empenho. A empresa ganhadora da licitação deverá também confeccionar as tarjetas bordadas com a identificação da categoria profissional e função de profissional conforme descrito acima. ENVIAR AMOSTRA.</p> <p>MARCA: MARCA PRÓPRIA</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

**MARCONDES ARAUJO DA COSTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP**

ATOS DO CONSELHO DIRETOR – AMUSEP

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

EMENTA: Dispõe sobre a contribuição mensal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, e dá outras providências.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a aprovação do reajuste da contribuição mensal à Associação em 30% (trinta por cento) pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a contribuição mensal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP fixada na resolução nº 003/2017.

Art. 2º Fixar a contribuição mensal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, em conformidade com os seguintes parâmetros:

I – Municípios até 10.000 habitantes: R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais);

II - Municípios de 10.001 habitantes a 20.000 habitantes: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais);

III - Municípios de 20.001 habitantes a 25.000 habitantes: R\$ 6.760,00 (seismil e setecentos e sessenta reais);

IV - Municípios de 25.001 habitantes a 30.000 habitantes: R\$ 8.060,00 (oitomil e sessenta reais);

V - Municípios de 30.001 habitantes a 40.000 habitantes: R\$ 9.100,00 (novemil e cem reais);

VI - Municípios de 40.001 habitantes a 100.000 habitantes: R\$ 15.860,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta reais); e

VII - Municípios com mais de 100.000 habitantes: R\$ 29.640,00 (vinte e novemil e seiscentos e quarenta reais).

VIII Art. 3º O pagamento da contribuição mensal de que trata o artigo anterior deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês, com início a partir da competência de maio do corrente ano.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maringá, 17 de abril de 2024.

Crisógono Noieto e Silva Júnior

Presidente da AMUSEP

**QUANDO FOR O CASO, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM
OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>